

**EXTRATO DE PORTARIA Nº 345/2021 – DI/CMG,
DE 18 DE MAIO DE 2021**

Objetivo: desempenhar funções administrativas inerentes ao Governo do Estado; Município de Origem: Belém/PA; Destino: Oriximiná/PA; Período: 15 a 18/05/2021; Quantidade de diárias: 4,0 (alimentação) 3,0 (pousada); Servidor: Inácio de Souza, CPF nº 106.276.342-49; Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

Protocolo: 657287**EXTRATO DE PORTARIA Nº 349/2021 – DI/CMG,
DE 18 DE MAIO DE 2021**

Objetivo: desempenhar funções administrativas inerentes ao Governo do Estado; Fundamento Legal: Lei nº 5.119/84; Município de Origem: Belém/PA; Destino: Salinópolis/PA; Período: 14 a 15/05/2021; Quantidade de diárias: 2,0 (alimentação); Servidores: CB PM Aldo Vandamme Silva Pessoa, CPF nº 999.656.662-53 e SD PM David Emanuel Costa dos Santos, CPF nº 017.520.712-71; Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

Protocolo: 657324**PROCURADORIA GERAL DO ESTADO****PORTARIA****Portaria Conjunta nº 04/2021-SEPLAD/PGE Belém, 17 de maio de 2021**

A Secretária de Estado de Planejamento e Administração e o Procurador-Geral do Estado, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Remover, a contar de 1º de junho de 2021, das atribuições funcionais de BIANCA COSTA SILVA SERRUYA, matrícula nº 5903652/1, ocupante do cargo público efetivo de Procurador Autárquico e Fundacional do Estado do Pará, aquelas exercidas junto à Imprensa Oficial do Estado do Pará – IOEPA, sem prejuízo e de maneira cumulativa com sua lotação na Agência de Transporte Metropolitano – AGTRAN e no Núcleo de Gerenciamento do Transporte Metropolitano – NGTM, conforme estabelecido na Portaria nº 02/2020-SEPLAD/PGE, de 6 de julho de 2020, republicada no Diário Oficial do Estado nº 34.490, de 12 de fevereiro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação. Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

RICARDO NASSER SEFER

Procurador-Geral do Estado

Protocolo: 656986**Portaria nº 236/2021-PGE.G., de 17 de maio de 2021**

A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso das suas atribuições legais...

CONSIDERANDO o artigo 88 da Lei 5.810/94

RESOLVE:

CONCEDER, 10 (dez) dias de licença paternidade ao Procurador do Estado, Diego Leão Sauma Castelo Branco, identidade funcional nº 5902820/2, no período de 06.05 a 15.05.2021.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA

Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

Protocolo: 657193**PORTARIA CONJUNTA Nº 01/2021-SEPLAD/PGE/IGEPREV,
DE 17 DE MAIO DE 2021**

A Secretária de Estado de Planejamento e Administração – SEPLAD, o Procurador-Geral do Estado – PGE e o Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO a reforma da previdência e a necessidade de implementação cogente da previdência complementar pelos Estados;

RESOLVEM:

Art. 1º Constituir Grupo de Trabalho com o escopo de realizar todos os estudos e atos, inclusive os prévios à contratação, visando à implementação completa da previdência complementar dos servidores públicos do Estado do Pará. Parágrafo único. O Grupo de Trabalho terá amplos poderes para alcançar os objetivos aludidos no caput, podendo inclusive negociar com as instituições.

Art. 2º O Grupo de Trabalho de que trata esta Portaria será composto por servidores integrantes do quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Planejamento e Administração – SEPLAD, da Procuradoria-Geral do Estado – PGE e do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV.

Art. 3º O Grupo de Trabalho de que trata esta Portaria será composto pelos seguintes membros:

I - pela Secretaria de Estado de Planejamento e Administração – SEPLAD:

a) GABRIEL PEREZ RODRIGUES - Coordenador da Consultoria Jurídica da

Secretaria de Estado de Planejamento e Administração; e

b) CLÁUDIA CRISTINA DO VALE GUZZO - Assessora de Análise Normativa;

II - pela Procuradoria-Geral do Estado – PGE:

a) CAROLINA ORMANES MASSOUD - Procuradora do Estado; e

b) SÉRGIO OLIVA REIS - Procurador do Estado;

III - pelo Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV:

a) DEIVISON CAVALCANTE PEREIRA - Procurador Autárquico; e

b) UTAN DIAS DE LIMA - Técnico de Estatística e Atuária.

Parágrafo único. Poderão ser convocados outros servidores da Secretaria de Estado de Planejamento e Administração – SEPLAD, da Procuradoria-Geral do Estado – PGE e do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV para auxiliar nos trabalhos a serem desenvolvidos pelo Grupo de Trabalho.

Art. 4º O Grupo de Trabalho será coordenado pela Procuradora do Estado Carolina Ormanes Massoud.

Parágrafo único. Nas ausências e impedimentos da titular, fica designado o Procurador Autárquico Deivison Cavalcante Pereira para responder pela coordenação do Grupo de Trabalho.

Art. 5º Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Portaria, para apresentação dos documentos descritos no Art. 1º deste normativo.

Art. 6º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

RICARDO NASSER SEFER

Procurador-Geral do Pará

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 657194**LICENÇA MATERNIDADE****Portaria nº 235/2021-PGE.G., de 17 de maio de 2021**

A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso das suas atribuições legais... CONSIDERANDO o artigo 88 da Lei 5.810/94

RESOLVE:

CONCEDER, 180 (cento e oitenta) dias de licença maternidade à Procuradora do Estado Izabela Linhares Sauma Castelo Branco, identidade funcional nº 5930952/1, no período de 06.05 a 01.11.2021.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA

Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

Protocolo: 657191**LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE****Portaria nº 234/2021-PGE.G., de 14 de maio de 2021**

A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso das suas atribuições legais...

CONSIDERANDO o disposto no art. 81 da Lei 5.810/94, PAE 2021/387294 e apresentação do Laudo Médico da SEPLAD nº 74100.

RESOLVE:

CONCEDER, 14 (quatorze) dias de licença saúde à servidora Fernanda Jorge Sequeira, identidade funcional nº 55589643/1, no período de 06.04 a 19.04.2021, de acordo com o laudo médico nº 74100 da SEPLAD.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA

Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

Protocolo: 656984**DESIGNAR SERVIDOR****Portaria nº 241/2021-PGE.G., de 18 de maio de 2021.**

A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso das suas atribuições legais...

RESOLVE:

DESIGNAR, o servidor Flávio Bouth Sanches, Id. Funcional nº 57214276/1, para responder pelo Cargo de Chefe de Secretaria, código GEP-DAS-011.3, por motivo de afastamento da titular, Maria Antônia Oliva Alves, identidade funcional nº 57197206/2, no período de 18.03 a 25.03.2021.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA

Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

Protocolo: 657273**Portaria nº 240/2021-PGE.G., de 18 de maio de 2021.**

A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso das suas atribuições legais...

RESOLVE:

DESIGNAR, o servidor Flávio Bouth Sanches, Id. Funcional nº 57214276/1, para responder pelo Cargo de Chefe de Secretaria, código GEP-DAS-011.3, por motivo de afastamento da titular, Maria Antônia Oliva Alves, identidade funcional nº 57197206/2, no período de 01.03 a 14.03.2021.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA

Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

Protocolo: 657276**DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO****PORTARIA Nº 237/2021 – PGE.G. Belém (PA), 18 de maio de 2021.**

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO,

no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

I - DESIGNAR, o servidor Bruno Rodrigues Cardoso, Diretor, matrícula nº 5953641/1, para acompanhar e fiscalizar o Contrato abaixo discriminado: Contrato nº 006/2021 – PGE e EMPRESA DE TECNOLOGIA DA COMUNICAÇÃO E INFORMAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ – PRODEPA

II - As atribuições de fiscalização estão inseridas na CLÁUSULA DÉCIMA – DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO, do Contrato.

III – DESIGNAR como Fiscal Substituto o servidor Humberto Bezerra Maia Filho, Coordenador, matrícula nº 5132231/3.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

RICARDO NASSER SEFER

Procurador-Geral do Estado

Protocolo: 657294